



ATA DA QUARTA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **11** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2026**, às **14h** horas, na sala de reunião das comissões, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, sob a presidência do Vereador Dyckson Freitas do Santos, que verificou a presença dos Vereadores Carlos Alberto Minet, João Batista de Assis. O Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à análise das matérias constantes na ordem do dia. Não foi recepcionado/lido a tempo, os projetos nº PL 009/2026, PL 010/2026, PL 011/2026 e o PR 001/2026. **Inicialmente**, foi apreciado a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2025**, que “Altera o Inciso VII do Art. 59 e o § 6º do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal, para suprimir a obrigatoriedade de observância do princípio da anterioridade da Legislatura na fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.”. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. **Logo após**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 056/2025**, que “Institui gratificação pelo exercício das funções de pregoeiro, agente de contratação, membros da comissão de contratação, membros da equipe de apoio e dá outras providências, no âmbito da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.”. Aguardando a retirada ou substituição da proposição pela Mesa Diretora. **Em seguida**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 066/2025**, que “Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, e dá outras providências.”. Em análise pela Comissão. **Logo após**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 068/2025**, que “Cria o Fundo Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – e dá outras providências.”. Em análise pela Comissão. **Em seguida**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 069/2025**, que “Dispõe sobre a criação da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.”. Em análise pela Comissão. **Logo após**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 071/2025**, que “Dispõe sobre a concessão de férias, décimo terceiro salário, adicional de férias, auxílio-alimentação e auxílio-feira aos Secretários Municipais e Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.”. Solicitar estimativa de impacto financeiro ao Poder Executivo. Permanece em análise pela Comissão. **Em seguida**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 072/2025**, que “Dispõe sobre a proibição de ingresso obrigatório de entregadores em áreas internas de condomínios residenciais e comerciais no Município de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.”. Aguardando reunião com Vereador Alex para tratativas sobre o Projeto. **A seguir**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 076/2025**, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos para a mulher vítima de violência doméstica e familiar no âmbito do Município de Venda Nova do Imigrante.”. Após





análise da comissão, o mesmo foi **aprovado com emenda**. Logo após, foi apreciado o **Projeto de Lei Complementar nº 011/2025**, que “Dispõe sobre a criação da “Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública”, que integra a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, de que trata a Lei Ordinária nº. 1.656 de 04 de julho de 2024, e dá outras providências.”. Em análise pela Comissão. Logo após, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 07/2026**, que “Dispõe sobre a reposição das perdas salariais aos Servidores Públicos e Agentes Políticos do Município de Venda Nova do Imigrante - ES.”. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. Em seguida, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 08/2026**, que “Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais de Venda Nova do Imigrante – ES e dá outras providências.”. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. A seguir, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 077/2025**, que “Dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos negros e indígenas nos concursos públicos e processos seletivos da administração pública direta e indireta do Município de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.”. Em análise pela Comissão. Logo após, foi apreciado o **Veto nº 01/2026**, que “Veto Integral de autoria do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 024/2025, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Colônia de Férias” no Município de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.”. Em análise pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim, Maria Fernanda Tesch Monhol, Assessora Parlamentar, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

Presidente

CARLOS ALBERTO MINET

Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Secretário

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2026.

